



Prefeitura Municipal de Suzano

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 8.347/13

Dispõe sobre a composição da “Comissão Permanente de Julgamento das Licitações do Município de Suzano – CPJLMS” para o período 2013-2014, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SUZANO**, usando das atribuições legais que lhes são conferidas;

D E C R E T A :

Art. 1º. A “Comissão Permanente de Julgamento das Licitações do Município de Suzano – CPJLMS”, fica assim constituída para o período 2013-2014:

Presidente: José Felipe da Silva
Vice-Presidente: Maurício Joaquim Nunes Vidal
Membros: Yuiti Carlos Yamashita
Claudia Roberta Ferreira
Marcelo Valente de Aguiar
Santo Gimenez
Dante Romanato
Almiro de Jesus
Walter Talarico

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão à conta de verbas próprias dos orçamentos vigente e futuros, que serão suplementadas, se necessário, para atender a tal finalidade.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Prefeito Firmino José da Costa”, 13 de fevereiro de 2013, 63º da Emancipação Político-Administrativa.

PAULO FUMIO TOKUZUMI

Prefeito Municipal

ALEXANDRE DIAS MACIEL

Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

JORGE MASSAYUKI TOKUZUMI

Secretário Municipal de Planejamento e Gestão Financeira

Registrado na Secretaria Municipal Assuntos Administrativos, publicado na portaria do Paço Municipal e demais locais de costume.

CINTIA RENATA LIRA DA SILVA

Secretária Municipal de Assuntos Administrativos